



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46,
de 20 de setembro de 1968.

Concede o Título de Cidadão
Honorário ao MAJOR OSWALDO
RUNHA.

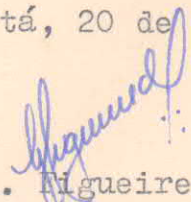
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

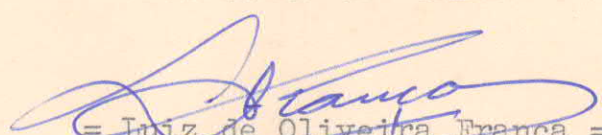
Considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 10, da Lei nº 9.842, de 19/9/67 (Lei Orgânica dos Municípios); e
Considerando a aprovação da Resolução nº 223, de 20 de setembro de 1968.

D E C R E T A seja outorgado, ao Senhor MAJOR OSWALDO RUNHA, por relevantes serviços prestados ao Município, o presente

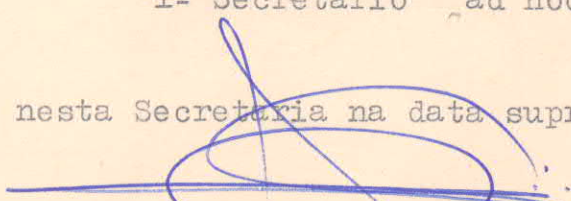
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Guaratinguetá, 20 de setembro de 1968.


= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara


= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria